



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC**

Às nove horas e vinte minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em caráter extraordinário e em modalidade virtual, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Presidente do Conselho Superior), o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor de Campus), o Sr. Cleilton Sampaio de Farias (Diretor de Campus), Maria das Graças Alves Pereira (Docente), o Sr. Renato Epifânio de Souza (Docente), a Srª Janaína Bezerra de Freitas Félix (TAE), a Srª Líbia Luiza dos Santos de Almeida (TAE), o Sr. André Felipe Neri Nobre (Discente), o Sr. Everton Nogueira Pereira (Discente), a Srª Maria Antonia Silva de Oliveira (Egressa), a Srª Verônica Oliveira Ramalho (Egressa), o Sr. Mauro Marcello Gomes de Oliveira (Senar), o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE/AC), o Sr. Isaac Dayan Bastos da Silva (Ufac), o Sr. Dixon Gomes Afonso (Sintac) e a Srª Liliana Rodrigues Batalha (Sinasefe). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: a Srª Ana Cláudia de Souza Garcia (Pró-Reitora de Ensino/Proen), a Srª Arteme da Costa Vasconcelos (Diretora de Políticas de Educação Profissional/Proen), o Sr. Rodrigo Silva Souza (Coordenador do CREAD/Proen), o Sr. Fábio Soares Pereira (Diretor de Pesquisa e Pó-Graduação/Prodin), a Srª Hérica Fernanda Dantas Montilha Satrapa (Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação/Proinp), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Prodin), o Sr. Emanoel Amador Reis Neto (Diretor de Desenvolvimento Institucional/Prodin), a Srª Raniele Damasceno Melhorança (Membra da CIS/PCC/TAE), o Sr. Raelisson do Nascimento Walter (Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul) e a Srª Meyrecler Aglair de Oliveira Padilha (Coordenadora do Projeto Cadeia Produtiva de Pescado em Comunidades Indígenas no Município de Cruzeiro do Sul). A reunião contou, ainda, com a participação do Auditor-chefe em exercício, o Sr. Ítalo Eliamem Pascoal Nogueira e do Procurador Federal, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição e informou que a reunião contava com a tradução em libras, para a promoção da acessibilidade. Prosseguindo, sem expedientes, o Presidente prestou condolências à Conselheira Maria das Graças Alves Pereira, pelo falecimento de sua irmã, a Sra. Luiza de Marilac Pereira Santos, na última quinta-feira, dia seis de novembro. Em seguida, passou-se aos Informes Gerais: 01 - Justificativa de ausência: justificaram a ausência as Conselheiras Francisca Heliane Torres da Silva (TAE), Leilaine Fonseca Ribeiro (TAE) e Ana Cristina Melo Leite da Cunha (Egressa). 02 - Posse de novos Conselheiros: foram empossados os Conselheiros Denis Borges Tomio, titular da categoria de Diretor Geral de Campus, que afirmou ser uma honra, mais um vez, fazer parte desse Conselho e finalizou agradecendo pela oportunidade; e Jacimar Antonio da Silva, titular da categoria Setor Público/SEE/AC, que afirmou ser uma satisfação mais um vez participar do Conselho Superior, desculpou-se pela ausência na data da posse presencial, justificando que esteve em demandas institucionais. Empossados os Conselheiros, o Presidente Fábio Storch registrou a presença da servidora Adma Costa, Secretária Auxiliar do Conselho Superior, e fez votos de um excelente dia de trabalho. Em seguida, passou-se à Ordem do dia: análise do **Processo nº 23244.003769/2025-89 - Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 244/2025, que dispõe sobre a homologação do resultado final da eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, para o biênio 2025-2027. (CONSU)**. A Relatora do Processo, Srª. Liliana Rodrigues Batalha, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 08/2025, observando que o processo foi devidamente instruído, observando-se integralmente às normas institucionais e os procedimentos regimentais que disciplinam o processo eleitoral no âmbito do Ifac. Portanto, votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. Não havendo dúvidas quanto ao processo, foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Na sequência analisou-se o **Processo nº 23244.001591/2023-70 - Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 245/2025, que dispõe sobre a**

**alteração do Plano de Trabalho para execução do Projeto Cadeia Produtiva de Pescado em Comunidades Indígenas no município de Cruzeiro do Sul. (DIRGE-CCS).** A Relatora do Processo, Srª. Liliana Rodrigues Batalha, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 09/2025, observando que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo as manifestações técnicas e pedagógicas que fundamentam a decisão. Portanto, votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. A Coordenadora do Projeto, Meyrecler Aglair de Oliveira Padilha, agradeceu pela oportunidade de falar sobre a brilhante iniciativa de formação dos povos indígenas de Cruzeiro do Sul. Ainda, trouxe alguns esclarecimentos quanto ao projeto, cujo principal objetivo é aliar conhecimentos científicos aos saberes tradicionais desses povos. Finalizou agradecebdo à Câmara de Legislação pela relatoria. Após, o Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul, Raelisson Walter, trouxe mais alguns apontamentos sobre o projeto, esclarecendo que foram necessários alguns ajustes no projeto inicial, para um aprimoramento e melhor organização, ressaltou que os desafios são grandes, mas são muitas as parcerias para a realização do projeto e finalizou agradecendo a todos. Na sequência, o processo foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. O Presidente Fábio Storch ressaltou se tratar de emenda parlamentar da ex-deputada Perpétua Almeida e afirmou ter certeza que o projeto está em boas mãos. Em seguida analisou-se **Processo nº 23841.004355/2025-38 - Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Especialização Lato Sensu em Tecnologias digitais, do Campus Rio Branco - Xavier Maia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROINP)**. O Relator do Processo, Sr. Renato Epifânia de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 16/2025, observando que os autos estão instruídos com documentação que possibilita análise dos trâmites processuais e a proposta apresentada foi elaborada em consonância com os normativos vigentes, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou seu voto. O representante da Proinp, Diretor de Pesquisa e Pós-graduação, Fábio Soares Pereira fez algumas considerações e agradeceu a Câmara pelo excelente relatório. O Conselheiro Cleilton Sampaio, Diretor Geral do Campus Rio Branco, fez uso da fala para parabenizar a Professora Lucilene Acácio pela liderança e condução dos trabalhos, enfatizando que se trata de uma excelente proposta, de caráter inovador, trazida pelo Campus Rio Branco. O processo foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Após, apreciou-se o **Processo nº 23244.005786/2025-51 - Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública de Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac na modalidade à distância por meio da Universidade Aberta do Brasil - UAB. (PROINP)**. A Relatora do Processo, Srª Verônica Oliveira Ramalho, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 13/2025, observando que os autos estão instruídos com documentação que possibilita análise dos trâmites processuais e a proposta apresentada foi elaborada em consonância com os normativos vigentes, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou seu voto. O Conselheiro Jacimar Silva questionou qual o quantitativo de matrículas já registradas para o curso, ao que o representante da Proinp, Fábio Soares, sugeriu que a pergunta fosse direcionada à Proen, uma vez que se trata de uma proposição sob a responsabilidade do Cread, por se tratar de Educação à Distância, apesar de ser uma especialização. O representante do Cread, Professor Rodrigo Souza, fez alguns apontamentos e esclarecimentos quanto à especialização, informou que atualmente já estão registradas cerca de duzentas e trinta e cinco matrículas. O processo foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Foi realizada uma pausa de cinco minutos e as atividades retomadas às dez horas e quarenta minutos, iniciando-se pela análise do **Processo nº 23841.001712/2025-14 - Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr. Renato Epifânia de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos **pediu vistas dos autos**, justificando que se trata de um processo complexo, sendo necessário um pouco mais de tempo para as análises, tendo em vista o tempo exíguo, dada a convocação para esta reunião extraordinária. O Presidente **acatou a solicitação** do Conselheiro, passando para a próxima pauta, o **Processo nº 23840.000013/2025-59 - Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr. Renato Epifânia de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 15/2025, observando que os autos estão

instruídos com documentação que possibilita análise dos trâmites processuais e as recomendações sugeridas pela área técnica responsável foram devidamente atendidas, em obediência aos normativos vigentes. Portanto, votou pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. A representante da Proen, Coordenadora Arteme Vasconcelos ratificou os trâmites e instrução processual demonstrados no relatório e agradeceu ao trabalho da Câmara. O processo foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Após, foi analisado o **Processo nº 23244.007003/2025-73 - Dispõe sobre a aprovação do Calendário Institucional dos Cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação para o ano letivo de 2026. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr. Renato Epifânio de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 14/2025, observando que os autos estão instruídos com documentação que possibilita análise dos trâmites processuais e as recomendações sugeridas pela área técnica responsável foram devidamente atendidas, em obediência aos normativos vigentes. Portanto, votou pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. A Pró-Reitora de Ensino, Ana Cláudia Garcia trouxe alguns esclarecimentos quanto aos trâmites necessários para a construção do calendário institucional, que serve de referência para os calendários acadêmicos. O processo foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Em seguida apreciou-se o **Processo nº 23843.007777/2025-45 - Dispõe sobre o Calendário Acadêmico dos cursos técnicos de nível médio - 2025 do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Srª Maria Antonia da Silva Oliveira, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 12/2025, observando que os autos estão instruídos com documentação que possibilita análise dos trâmites processuais e as recomendações sugeridas pela área técnica responsável foram devidamente atendidas, em obediência aos normativos vigentes. Portanto, votou pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. A Diretora de Políticas de Educação Profissional, Arteme Vasconcelos, registrou que não é comum os calendários acadêmicos serem apreciados pelo Consu, porém, se trata de uma situação atípica, então a apreciação pelo Consu é para garantir transparência nesse processo específico. O processo foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Presidente Fábio Storch parabenizou as Conselheiras Egressas Maria Antonia da Silva Oliveira e Verônica Oliveira Ramalho pelo exercício da democracia, de representarem tão bem os egressos do Ifac. Na sequência foi analisado o **Processo nº 23244.007930/2025-93 - Dispõe sobre a aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba – FUNETEC-PB e dá outras providências. (PRODIN)**. A Relatora do Processo, Srª Janaína Bezerra de Freitas Félix realizou apresentação do Parecer nº 03/2025, ressaltando que os autos estão instruídos com documentação que possibilita análise dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação e proferiu seu voto nos seguintes termos: pela aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba – FUNETEC-PB, pela ratificação do Relatório de Gestão Anual de dois mil e vinte e quatro e pela manifestação prévia de concordância com a solicitação de prorrogação da autorização da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba – FUNETEC-PB junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre por novo período de um ano. A Câmara seguiu seu voto. O Pró-Reitor de Planejamento, Ubiracy Dantas parabenizou a Câmara pela relatoria, trouxe alguns esclarecimentos sobre trâmites processuais e informou que essa fundação irá iniciar a execução de dois convênios que movimentarão em torno de cinco milhões de reais, portanto, já iniciará a atuação ajudando o Ifac a captar recursos. Na sequência o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Emanoel Reis, fez outras considerações sobre a atuação da Fundação e ressaltou o ganho do Ifac, em termos de transparência e eficiência, com o apoio da Fundação. O Conselheiro Cleilton Sampaio de Farias, enquanto Diretor Geral do Campus Rio Branco, agradeceu imensamente à Prodin e à Reitoria, por todo o esforço empregado para a assinatura do novo convênio com a ABDI. O processo foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Após, foi analisado o **Processo nº 23244.006764/2025-16 - Dispõe sobre a aprovação da avaliação de desempenho da Fundação De Apoio E Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária Do Acre – Fundape e dá outras providências. (PRODIN)**. O Relator do Processo, Sr. Everton Nogueira Pereira realizou apresentação do Parecer nº 02/2025, ressaltando que os autos estão instruídos com documentação que possibilita análise dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação, que o apoio da Fundape tem se mostrado relevante para a execução de diversos projetos implementados na instituição. Então, proferiu seu voto nos seguintes termos: pela aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre – Fundape, pela ratificação do Relatório de Gestão Anual de dois mil e vinte e quatro e pela manifestação

prévia de concordância com a solicitação de prorrogação da autorização da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre – Fundape junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre por novo período de um ano. A Câmara seguiu seu voto. O Presidente, quanto à relatoria do Conselheiro Everton Pereira, destacou que sempre se orgulha ao ver estudantes desempenhando atividades como essas no Consu/Ifac. O Pró-Reitor de Planejamento, Ubiracy Dantas parabenizou a Câmara pela relatoria, trouxe alguns esclarecimentos e ressaltou que essa é a Fundação que mais executou projetos até o momento. O Diretor Emanoel Reis fez alguns apontamentos e parabenizou à Câmara pela relatoria. O processo foi posto em votação **e aprovado por unanimidade**. Na sequência, analisou-se o **Processo nº 23842.002294/2025-64 - Dispõe sobre recurso de servidor quanto ao resultado final de progressão por mérito. (CIS/PCC/TAE)**. A Relatora do Processo, Srª. Líbia Luiza dos Santos de Almeida, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 07/2025, ressaltando que o nome do servidor foi omitido, a fim de resguardar sua identidade e evitar qualquer exposição indevida, conforme preconiza a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que a Conselheira Liliana Batalha, integrante da CIS/PCC/TAE, declarou-se impedida de apreciar os autos, uma vez que também compõe a Comissão - instância recursal que emitiu a decisão inicial, a Relatora apresentou alguns outros apontamentos que ensejaram em seu voto pelo encaminhamento dos autos para manifestação da Procuradoria Federal. Sem manifestações contrárias, o pleno **decidiu, por unanimidade**, pelo encaminhamento dos autos à consulta jurídica, nos termos do Parecer da Relatora. Em seguida, o Presidente Fábio Storch, alertando que a reunião se encaminhava para o final, anunciou, em primeira mão, que desde o início do ano a equipe do Ifac vem trabalhando junto à bancada federal do Estado do Acre, para os quais foram apresentadas as necessidades e as dificuldades enfrentadas pela instituição, e antes do início dessa reunião do Conselho, no último dia para cadastramento de emendas parlamentares, o Ifac foi contemplado com vinte e um milhões de reais em emendas de bancada para o próximo ano. A notícia foi comemorada por todos os presentes, Após, passou-se à Comunicação Breve de Conselheiros. A Conselheira Maria das Graças Alves Pereira parabenizou o Presidente pela captura dos vinte e um milhões de reais para o Ifac, como também agradeceu à bancada federal. Prosseguindo, agradeceu a todos os sentimentos e todas as condolências a ela prestadas, pelo falecimento de sua irmã. Ainda, agradeceu pelos trabalhos desenvolvidos pela Câmara de Legislação e pela compreensão, dada sua ausência, devido ao luto. Em seguida, o Conselheiro Dixon Gomes parabenizou o Reitor pela excelente notícia do repasse financeiro e, na oportunidade, solicitou informações sobre a composição das Câmara Técnicas do Consu, ao que foi respondido pela Secretária Paula Ramila, que as composições não haviam sido finalizadas pois aguardava-se a posse dos dois Conselheiros Titulares que foram empossados nesta reunião. Não havendo outros inscritos, nem outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos, e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 14/11/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Oliveira Ramalho, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FELIPE NERI NOBRE**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Alves Pereira**, Conselheiro(a), em 14/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias**, Conselheiro(a), em 14/11/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIXON GOMES AFONSO**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Marcello Gomes de Oliveira**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Epifânio de Souza**, Conselheiro(a), em 14/11/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Libia Luiza dos Santos de Almeida**, Conselheiro(a) em exercício, em 14/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Bezerra de Freitas Felix**, Conselheiro(a) em exercício, em 14/11/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira**, Presidente, em 14/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas**, Secretário(a) do Conselho Superior, em 14/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Rodrigues Batalha**, Conselheiro(a), em 14/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON NOGUEIRA PEREIRA**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247808** e  
o código CRC **CA89587F**.

---

**Referência:** Processo nº 23244.001211/2025-69

SEI nº 1247808